



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 221/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico, **Dr. Denyo Daercio Santana do Nascimento**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389/MA, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó (**Notícias Criminas e Ação de Improbidade Administrativa no âmbito Federal**), nas situações abaixo descritas:

1 – **NOTIFICAÇÃO Nº 30/2021-PGM**, referente a Comunicação Interna nº 225/2021– PGM, aos Ofícios nº 176 e 195/2021 – SEMFIP e as **NOTIFICAÇÕES DE INSCRIÇÕES DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO – PROCEDIMENTO DE COBRANÇA nº 31 4 18 000384-36, 31 4 18 000385-17, 31 4 18 000386-06, 31 1 4 18 000387-89, 31 4 21 008180-46, 31 4 21 008181-27, 31 4 21 008183-99, 31 6 20 002238-00**, nas quais constam as Dívidas Tributárias de responsabilidade da Câmara Municipal de Codó-MA, CNPJ: 06.652.119/0001-25, referentes a Débitos Previdenciários e Tributários, junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN, as quais não foram regularizadas no exercício financeiro de 2019/2020.

2 – **NOTIFICAÇÃO Nº 31/2021-PGM**, referente a Comunicação Interna nº 225/2021– PGM, aos Ofícios nº 176 e 195/2021 – SEMFIP e ao **Processo 10230.723.929/2017-06**, no qual consta a Dívida Tributária de responsabilidade da Câmara Municipal de Codó-MA, CNPJ: 06.652.119/0001-25, referentes a Débito junto à Receita Federal do Brasil-RFB, a qual não foi regularizada no exercício financeiro de 2019/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 29 de julho de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 – Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

RECEBIDO EM 30/07/2021
OAB-MA 15389